

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior para o Departamento de Formação em Emergência Médica (DFEM)**

**ATA N.º 6**

Aos 15 dias do mês de julho de 2021, reuniu, por via eletrónica, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, o Júri do procedimento concursal para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), no Departamento de Formação em Emergência Médica (DFEM), cujo Aviso (extrato) nº 1930/2021, foi publicado, no Diário da República, 2.ª série, de 29 janeiro, e na BEP com o número, OE202101/0679, estando presentes todos os seus elementos.

**Ordem de trabalhos:**

1. Identificação dos candidatos admitidos que acederam ao convite para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) no dia 06 de maio, através da plataforma digital *Microsoft Teams*.
2. Resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção.
3. Elaboração da lista de ordenação final.
4. Realização de audiência prévia da lista de ordenação final.

**Ponto 1. Identificação dos candidatos admitidos que acederam ao convite para a realização da EPS** - na sequência da notificação dos candidatos para que confirmassem a intenção de aceitar o convite para realização da EPS através da plataforma digital *Microsoft Teams* foram obtidas as respostas que a seguir se indicam:

Nome Completo	Hora da EPS	Confirmação aceitação EPS
Armando Paulo Triães Gouveia Gomes	10h00	Sim
Begonha Maria Limeres Bouça	10h30	Sim
Carla Filipa da Silva Martins	11h00	Sim
Eloíse dos Santos Simões	11h30	Não
Sónia Alexandra Ferreira Albino	11h30	Sim
Pedro Miguel Rodrigues Rolo Pereira	12h00	Sim

**Ponto 2. Resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção**

**2.1.** Os *convites* para a EPS foram regularmente enviados para os emails confirmados pelos candidatos tendo-se verificado, que a candidata Eloíse dos Santos Simões não confirmou a aceitação do “convite” para realização da EPS, pelo que foi considerada excluída.

**2.2.** A realização das EPS dos demais candidatos decorreu de acordo com o Guião elaborado pelo júri, tendo o júri deliberado atribuir as notas que a seguir se indicam, considerando a avaliação atribuída em cada um dos parâmetros identificados nas respetivas fichas individuais, sendo que o Guião e as fichas devidamente preenchidas mostram-se arquivadas junto das demais peças do procedimento concursal.

Nome Completo	Pontuação da EPS
Armando Paulo Triães Gouveia Gomes	6,00
Begonha Maria Limeres Bouça	15,67
Carla Filipa da Silva Martins	16,67
Eloíse dos Santos Simões	0,00
Sónia Alexandra Ferreira Albino	18,00
Pedro Miguel Rodrigues Rolo Pereira	6,67

### 3. Elaboração da lista de ordenação final

Considerando a classificação obtida na Prova de Conhecimentos e na Entrevista Profissional de Seleção, o júri deliberou atribuir as seguintes classificações finais, de acordo com a fórmula  $CF=(PC*70\%)+(EPS*30\%)$ :

Nome Completo	Pontuação da EPS	Classificação final		
		0,70 AC/PC	0,30 EPS	Final
Armando Paulo Triães Gouveia Gomes	6,00	9,80	-	b)
Begonha Maria Limeres Bouça	15,67	12,85	4,70	17,55
Carla Filipa da Silva Martins	16,67	13,20	5,00	18,20
Eloíse dos Santos Simões	a)	9,59	-	-
Sónia Alexandra Ferreira Albino	18,00	13,55	5,40	18,95
Pedro Miguel Rodrigues Rolo Pereira	6,67	10,54	-	b)

- a) Exclusão, com fundamento na falta de comparência/desistência da EPS.
- b) Exclusão, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na EPS.

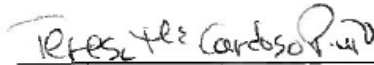
### 4. Realização da audiência prévia da lista de ordenação final

Em face das classificações finais obtidas o júri elaborou a lista de ordenação final, em anexo à presente Ata, que de acordo com os artigos 26º e 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a atualização da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro vai ser notificada, por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação nos termos do artigo 10.º da citada Portaria, a todos os candidatos aprovados e a todos os candidatos excluídos (por terem faltado à EPS), para realização da audiência prévia, a que se refere o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para, querendo, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer quanto às deliberações do júri do procedimento concursal.


As alegações devem ser apresentadas através do formulário eletrónico para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível no portal - [www.inem.pt](http://www.inem.pt), separador > Recrutamento > Departamento de Formação em Emergência Médica – 1 Técnico Superior.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam. -----


Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Teresa Maria Cardoso Pinto

Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
Maria Filipa F. Colaço Sabino

Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
Edi Vieira da Luz Gomes